

## Coluna do Castello

### A Constituinte na hora da verdade

**A**té a manhã de terça-feira o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, espera iniciar a votação do capítulo que trata da organização dos poderes, das respectivas atribuições e da duração dos mandatos



eletivos, principalmente o do Presidente da República. Desde a sexta-feira que o dirigente do PMDB tenta compor as correntes possíveis em torno de uma solução conciliatória em matéria na qual a conciliação é mais difícil do que nas demais. Trata-se, no fundo, da disputa do poder e da fixação das regras do poder. Por isso mesmo as paixões se concentram em torno de um ou dois temas de maneira quase irredutível.

Sabe-se, porém, que algumas coisas estão em princípio definidas. A primeira delas é que os parceiros nessa disputa aceitam a decisão do plenário da Constituinte. Um desses parceiros é o governo, encarnado na pessoa do presidente da República e no seu colégio de ministros civis e militares. O Presidente José Sarney tem sua proposta de governar por cinco anos definida em discurso à nação mas tem igualmente reiterado seu compromisso de respeitar a soberania da Constituinte, curvando-se à opção pelo sistema de governo e pela duração do mandato que for decidida. Neste primeiro tempo lançam-se quanto ao mandato atual apenas as preliminares: a duração do mandato presidencial como regra permanente e a definição do sistema de governo. O tempo de governo do sr. José Sarney, em especial, será objeto de votação nas disposições transitórias, mas obviamente sob a influência das regras gerais agora em definição.

O governo, como se sabe, está também mobilizado para, obviamente com o consentimento do Presidente, tentar influir no ânimo dos constituintes em favor do presidencialismo e do mandato de cinco anos para o atual Presidente. Civis e militares que compõem o Ministério, com uma ou duas exceções, engajaram-se pela votação, que deverá ocorrer esta semana, dos dois itens da agenda política da Constituinte. É claro que todos influem um pouco na definição dos votos de deputados e senadores. Do contrário não teria sentido, por exemplo, que os ministros militares determinassem aos seus assessores no Congresso que tentem convencer os constituintes dos riscos de uma eleição em 1988. Suas razões pesarão junto ao ânimo de alguns constituintes menos apegados a convicções ou mais sensíveis aos

apelos pela ordem e pela estabilidade das instituições.

Mas, do sr. Ulysses Guimarães a qualquer dos líderes dos partidos menores, ninguém na Assembléia demonstra receio de que as razões que inspiraram os ministros-chefes das Forças Armadas se traduzam em ameaça à liberdade de voto nem em fator imperativo da decisão da Constituinte. Sua opinião vai pesar tanto quanto a dos ministros civis, provavelmente um pouco mais, dada a tradicional vocação do político brasileiro para evitar desafios aos que falam tendo atrás de si algumas centenas de urutus. Mas há um consenso entre os membros da Assembléia de que eles não enfrentam a perspectiva de um golpe de Estado, à semelhança de 1964 ou de 1968.

Quanto ao Presidente José Sarney, que, em tese, é parlamentarista, ele se recusa a estimular uma mudança de sistema em respeito aos termos do seu mandato e às conveniências da conjuntura. Assegura o Presidente, como o tem feito várias vezes nas conversas com o sr. Ulysses Guimarães, que não tem pleito pessoal mas institucional e que se limita a pronunciar-se em consonância com o que entende seja no momento o interesse do país. Ele não pensa em renúncia e recusa as acusações de que mobiliza em favor dos cinco anos os instrumentos do governo. Não admite também a hipótese de que haja no horizonte riscos de golpes de Estado. A Constituinte conhece o seu pensamento e o do governo, manifestado por seus ministros e por seus líderes. Aí encerra-se seu papel no episódio. Pelo menos até que os fatos demonstrem o contrário.

As negociações do sr. Ulysses Guimarães em procura de fórmulas conciliatórias são particularmente difíceis, dado o ceticismo com relação à eficácia de sistemas híbridos de governo e a interferência entre a definição por um dos sistemas e a duração do mandato do sr. José Sarney, tema ao qual se subordina a opção dos que supõem estar traduzindo o sentimento da grande maioria do povo. Esse é, aliás, um fator de extraordinário peso, pois a conformidade ou inconformidade popular com a decisão dos constituintes poderá ser um dos fatores de estabilidade pela qual anseiam os militares. Não adiantaria muito definir contra o povo, cujo pensamento, enfatizado por grupos radicais, pode ser identificado independentemente desse fator de perturbação política.

O sr. Ulysses Guimarães, a cujos esforços e obstinação se deve o avanço extraordinário do processo constituinte, chega ao seu momento decisivo, forte na sua decisão de obter um desfecho já e forte na sua consciência de que dispõe dos votos suficientes para, por sua influência pessoal, superar o impasse onde ele tentar bloquear a Constituinte.

Carlos Castello Branco